



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 60/XIV/2.^a SL

Aos 3 dias do mês de fevereiro de 2021, pelas 11:00 horas, reuniu a Comissão de Trabalho e Segurança Social, de início na sala 2 do Palácio de São Bento, na presença das Senhoras e dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

11:00 - I Parte

1. **Apreciação e votação das atas das reuniões n.º 56, 57, 58 e 59, respetivamente de 20, 21, 26 e 27 de janeiro de 2021;**

2. **Distribuição de iniciativas legislativas - designação do Deputado autor do parecer e deliberação sobre a submissão a apreciação pública e eventuais consultas a realizar;**

3. **Apreciação e votação do parecer conjunto sobre o Projeto de Lei n.º 590/XIV/2.^a (PEV) - «Antecipação da idade da reforma dos trabalhadores com deficiência» e o Projeto de Lei n.º 617/XIV/2.^a (PAN) - «Regime especial de acesso à reforma antecipada para pessoas com deficiência»;**

Deputada autora do parecer: Sandra Pereira (PSD);

4. **Apreciação e votação do parecer sobre o Projeto de Lei n.º 635/XIV/2.^a (CDS-PP) - «Apoio aos sócios-gerentes e trabalhadores independentes»;**

Deputada autora do parecer: Ofélia Ramos (PSD);

5. **Discussão e votação na especialidade do Projeto de Lei n.º 414/XIV/1.^a (BE) - «Densifica o regime jurídico aplicável à transmissão de empresa ou estabelecimento clarificando a sua aplicação nas situações de fornecimento de serviços de vigilância, alimentação ou limpeza (16.^a alteração do Código do Trabalho)», do Projeto de Lei n.º 448/XIV/1.^a (PS) - «Introduz uma norma interpretativa do artigo 285.º do Código do Trabalho, tornando obrigatória a sua aplicação à adjudicação, por concurso público, de prestações de serviços públicos» e do Projeto de Lei n.º 503/XIV/1.^a (PCP) - «Defende e reforça os direitos dos trabalhadores em caso de transmissão de empresa ou estabelecimento, no setor privado ou no setor público, por adjudicação de fornecimento de serviços que se concretize por concurso público, ajuste direto ou qualquer outro meio previsto»;**

6. **Discussão do Projeto de Resolução n.º 873/XIV/2.^a (BE) - «Alargamento dos beneficiários da prorrogação do subsídio de desemprego, prorrogação extraordinária do subsídio social de desemprego e acesso imediato aos apoios para trabalhadores independentes»;**

7. **Deliberação sobre a admissão das seguintes petições, e designação dos respetivos relatores:**

- **Petição n.º 170/XIV/2.^a, da iniciativa de Tiago Manuel Castro Santos e outros (3 assinaturas) - «35 horas de trabalho para todos»;**

Deputado relator (se necessário): Grupo Parlamentar do BE;

- **Petição n.º 183/XIV/2.^a, da iniciativa da Associação Portuguesa de Sociologia e outros (1568 assinaturas) - «Garantir o acesso aberto e plural às atividades de ação e proteção social»;**

Deputado relator: Grupo Parlamentar do CDS-PP;



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 60/XIV/2.^a SL

8. Composição da delegação que participará por videoconferência na Conferência Interparlamentar sobre a Estabilidade, Coordenação Económica e Governação na União Europeia/Semana Parlamentar Europeia/Conferência do artigo 13.º, a 22 de fevereiro: designação de um Deputado do GP do PS, um Deputado do GP do PSD e um Deputado do GP do CDS-PP (a chefia da delegação cabe à CTSS);

9. Outros assuntos

12:30 - II Parte

Audição, por videoconferência, do Instituto da Segurança Social, conjunta com a Comissão de Saúde e a Comissão Eventual para o acompanhamento da aplicação das medidas de resposta à pandemia da doença Covid-19 e do processo de recuperação económica e social, no seguimento de um aditamento do Grupo Parlamentar do PS a um requerimento do Grupo Parlamentar do PSD, «sobre o estado da vacinação nos lares ilegais».

11:00 - I Parte

O Senhor Presidente da Comissão de Trabalho e Segurança Social (CTSS), Deputado Pedro Roque, deu início aos trabalhos, cumprimentando as Senhoras e os Senhores Deputados presentes na sala e os que participavam na reunião por via eletrónica, e dando conta que o Grupo Parlamentar (GP) do BE solicitara a apreciação antecipada do ponto 6., relativo à discussão do Projeto de Resolução n.º 873/XIV/2.^a (BE). Todavia, face a um pedido de adiamento deste ponto apresentado pelo GP do PS, que lamentou só o poder concretizar naquele momento, seguiu-se a sequência estabelecida na Ordem do Dia:

1. Apreciação e votação das atas das reuniões n.º 56, 57, 58 e 59, respetivamente de 20, 21, 26 e 27 de janeiro de 2021;

As atas em epígrafe foram aprovadas por unanimidade.

2. Distribuição de iniciativas legislativas - designação do Deputado autor do parecer e deliberação sobre a submissão a apreciação pública e eventuais consultas a realizar;

O Senhor Presidente informou que havia baixado à Comissão o Projeto de Lei n.º 654/XIV/2.^a (PEV) - «Repõe a bonificação, por deficiência, do abono de família para crianças e jovens até aos 24 anos (Altera o Decreto-Lei n.º 133-B/97, de 30 de maio, na sua redação atual)», com conexão à 9.^a Comissão, e que versava sobre matéria semelhante à do Projeto de Lei n.º 41/XIV/1.^a (PCP), já anteriormente distribuído ao



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 60/XIV/2.^a SL

Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE), que foi então designado como relator de ambas as iniciativas, com a eventual elaboração de um parecer conjunto.

O Senhor Presidente deu também conhecimento que tinha baixado à Comissão o Projeto de Resolução n.º 876/XIV/2.^a (BE) - «Recomenda ao Governo a retificação do alcance temporal da atualização da prestação social para a inclusão».

Por fim, o Senhor Presidente anunciou que havia igualmente baixado à Comissão, neste caso sem votação, o Projeto de Resolução n.º 841/XIV/2.^a (PS) - «Recomenda ao Governo que acione a Rede Social de forma a proceder à identificação das estruturas residenciais não licenciadas, para que os seus utentes e colaboradores possam ser enquadrados no processo de vacinação contra a COVID-19» com conexão à 9.^a Comissão, à qual baixara por sua vez o Projeto de Resolução n.º 814/XIV/2.^a (PSD) - «Recomendações para vacinação de toda a população residente e profissionais nos Estabelecimentos Residenciais Para Idosos (ERPI)», sobre a mesma matéria, com conexão com a CTSS. Assim sendo, o Senhor Presidente apelou a que os proponentes pudessem pugnar pela consensualização de uma proposta conjunta de texto de substituição.

3. Apreciação e votação do parecer conjunto sobre o Projeto de Lei n.º 590/XIV/2.^a (PEV) - «Antecipação da idade da reforma dos trabalhadores com deficiência» e o Projeto de Lei n.º 617/XIV/2.^a (PAN) - «Regime especial de acesso à reforma antecipada para pessoas com deficiência»;

Deputada autora do parecer: Sandra Pereira (PSD);

A Senhora Deputada relatora procedeu à apresentação do parecer, mencionando o objeto e motivação das iniciativas e o seu enquadramento legal e antecedentes, bem como a necessidade de o Projeto de Lei n.º 617/XIV/2.^a (PAN) cumprir o disposto na «lei-travão», concluindo pelo cumprimento dos demais requisitos formais de tramitação e dando nota do agendamento da discussão na generalidade para a sessão plenária desse mesmo dia, quarta-feira, 3 de fevereiro, em conjunto com a Petição n.º 577/XIII/4.^a - «Solicitam a redução da idade de reforma para pessoas com deficiência», subscrita por Renato Fialho de Mendonça e Vasconcellos e outros, num total de 4.439 assinaturas.

Depois de o Senhor Presidente ter agradecido o trabalho realizado, o parecer foi aprovado por unanimidade.



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 60/XIV/2.^a SL

4. Apreciação e votação do parecer sobre o Projeto de Lei n.º 635/XIV/2.^a (CDS-PP) - «Apoio aos sócios-gerentes e trabalhadores independentes»;
Deputada autora do parecer: Ofélia Ramos (PSD);

Não estando reunidas as condições para a Senhora Deputada relatora poder apresentar o parecer em formato virtual, o Senhor Presidente apelou a que o pudesse fazer presencialmente na Sala 2, passando-se para o ponto seguinte da Ordem de Trabalhos.

5. Discussão e votação na especialidade do Projeto de Lei n.º 414/XIV/1.^a (BE) - «Densifica o regime jurídico aplicável à transmissão de empresa ou estabelecimento clarificando a sua aplicação nas situações de fornecimento de serviços de vigilância, alimentação ou limpeza (16.^a alteração do Código do Trabalho)», do Projeto de Lei n.º 448/XIV/1.^a (PS) - «Introduz uma norma interpretativa do artigo 285.º do Código do Trabalho, tornando obrigatória a sua aplicação à adjudicação, por concurso público, de prestações de serviços públicos» e do Projeto de Lei n.º 503/XIV/1.^a (PCP) - «Defende e reforça os direitos dos trabalhadores em caso de transmissão de empresa ou estabelecimento, no setor privado ou no setor público, por adjudicação de fornecimento de serviços que se concretize por concurso público, ajuste direto ou qualquer outro meio previsto»;

O Senhor Presidente começou por dar a palavra ao Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE), que salientou que o seu Grupo Parlamentar pretendia com esta iniciativa legislativa dar resposta a uma questão já suscitada muitas vezes na Comissão, que realizara a este respeito um conjunto de audições, denunciando que no âmbito da adjudicação de concursos públicos algumas empresas tentavam evitar a aplicação da figura da transmissão de empresa ou estabelecimento, e assim escapar à assunção dos postos de trabalho e das responsabilidades devidas aos trabalhadores que desempenhavam funções junto da entidade transmitente. Assim, considerou que ficara clara nas mencionadas audições uma lógica de *dumping* social e de rebaixamento dos direitos dos trabalhadores, o que gerava uma grande instabilidade no setor, acrescentando que tal sucedia não só na esfera da segurança privada, mas também da limpeza e da alimentação e, mais recentemente, também dos transportes nas autarquias e áreas metropolitanas do país.

Posto isto, ressaltou que a figura da transmissão de empresa ou estabelecimento apresentava já um longo histórico, inclusive no que concerne à sua transposição para o direito nacional, e que visava no essencial proteger os trabalhadores aquando da mudança de empregador, argumentando que a proteção agora expressamente consagrada já resultava da lei, e que este impulso legislativo almejava afastar



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 60/XIV/2.^a SL

qualquer dúvida interpretativa que pudesse ainda remanescer, nomeadamente com a redução da litigância judicial, que levava até a que os trabalhadores envolvidos ficassem num limbo, já que nem eram despedidos pela empresa cedente nem contratados pela cessionária, o que levava a que, entre outros efeitos, não pudessem beneficiar sequer da proteção no desemprego.

Desta forma, sublinhou a importância deste esclarecimento e do passo que agora era dado, apelando a que outros Grupos Parlamentares pudessem acompanhar o texto comum apresentado pelos proponentes.

Tomou então da palavra a Senhora Deputada Diana Ferreira (PCP), que anunciou que prescindia da votação da sua iniciativa, no que foi acompanhada pelos demais proponentes, destacando a vontade de reforçar a proteção dos direitos dos trabalhadores abrangidos por esta figura jurídica, que não se subsumia aos concursos públicos, podendo estender-se aos trabalhadores do setor privado, para que não restassem dúvidas sobre a obrigação da empresa adjudicatária em assegurar um conjunto de direitos e em garantir os postos de trabalho. Com efeito, constatou a possibilidade de proceder à votação já naquele dia, o que beneficiaria quer os trabalhadores que se encontravam em situação de transmissão de empresa ou estabelecimento quer os que o pudessem estar no futuro.

Interveio de seguida a Senhora Deputada Helga Correia (PSD), lembrando que esta matéria já fora objeto de discussão em Plenário e que nessa altura o GP do PSD tivera oportunidade de expender a sua posição, não tendo agora nada a opor à votação da proposta de texto comum.

Assim, submetida a votação, a proposta conjunta de texto de substituição foi aprovada com os votos a favor do PS, BE e PCP e a abstenção do PSD e do CDS-PP.

Neste momento, o Senhor Presidente concedeu a palavra à Senhor Deputada Ofélia Ramos (PSD), que procedeu à apresentação do parecer do Projeto de Lei n.º 635/XIV/2.^a (CDS-PP), aludindo ao objeto, conteúdo e motivação da iniciativa, e bem assim ao enquadramento legal e antecedentes legislativos, à apreciação dos requisitos formais e aos contributos da sociedade e avaliação do impacto de género,



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 60/XIV/2.^a SL

concluindo pela sua remessa para Plenário, para discussão e votação na generalidade nesse mesmo dia, 3 de fevereiro.

Após o agradecimento do Senhor Presidente pelo trabalho desenvolvido, o parecer foi aprovado por unanimidade.

6. Discussão do Projeto de Resolução n.º 873/XIV/2.^a (BE) - «Alargamento dos beneficiários da prorrogação do subsídio de desemprego, prorrogação extraordinária do subsídio social de desemprego e acesso imediato aos apoios para trabalhadores independentes»;

Tendo presente o pedido de adiamento formulado anteriormente pelo GP do PS, passou-se de imediato ao sétimo ponto da Ordem do Dia.

7. Deliberação sobre a admissão das seguintes petições, e designação dos respetivos relatores:

- **Petição n.º 170/XIV/2.^a, da iniciativa de Tiago Manuel Castro Santos e outros (3 assinaturas) - «35 horas de trabalho para todos»;**
Deputado relator (se necessário): Grupo Parlamentar do BE;

A petição em análise foi admitida por unanimidade, sendo igualmente decidido não proceder à designação de relator, nos termos do n.º 5 do artigo 17.º da Lei do Exercício do Direito de Petição (LEDP).

- **Petição n.º 183/XIV/2.^a, da iniciativa da Associação Portuguesa de Sociologia e outros (1568 assinaturas) - «Garantir o acesso aberto e plural às atividades de ação e proteção social»;**
Deputado relator: Grupo Parlamentar do CDS-PP;

Já quanto a esta segunda petição, o Senhor Presidente questionou os Grupos Parlamentares sobre a eventual remessa da petição à entidade competente para a sua apreciação, neste caso o Governo, ao abrigo do n.º 2 do artigo 13.º da LEDP, lendo para o efeito o ponto 5 da petição: «Neste quadro de abertura, de luta pela inclusão e de combate aos monopólios excludentes, os/as abaixo assinados/as apelam ao Governo para que, na regulamentação da profissão de serviço social, não institua qualquer reserva de atos profissionais aos membros da Ordem dos Assistentes Sociais.»

Deste modo, explicou que se poderia deliberar de imediato o envio ao Governo, sem prejuízo de os Grupos Parlamentares poderem dar entrada de projetos de resolução com este objeto.



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 60/XIV/2.^a SL

Nesse sentido, e depois de ser esclarecido sobre a admissibilidade da petição, o Senhor Deputado João Pinho de Almeida (CDS-PP) recordou que a lógica de admissão de petições pelo Assembleia da República devia ser a mais abrangente possível, pelo que só em último caso se deveria enjeitar a apreciação parlamentar, prontificando-se para elaborar uma relatório preliminar que desse conta que, apesar de o peticionado ser dirigido ao Governo, poderia ser igualmente objeto de apreciação pelo Parlamento, tendo em conta o seus poderes de fiscalização, seguindo-se a partir daí a habitual tramitação. Não se verificou nenhuma oposição ao propugnado, agradecendo o Senhor Presidente a disponibilidade manifestada.

8. Composição da delegação que participará por videoconferência na Conferência Interparlamentar sobre a Estabilidade, Coordenação Económica e Governação na União Europeia/Semana Parlamentar Europeia/Conferência do artigo 13.º, a 22 de fevereiro: designação de um Deputado do GP do PS, um Deputado do GP do PSD e um Deputado do GP do CDS-PP (a chefia da delegação cabe à CTSS);

O Senhor Presidente apelou a que os Grupos Parlamentares *supra* identificados pudessem indicar com a brevidade possível os nomes dos Senhores Deputados que participariam nesta Conferência.

9. Outros assuntos

Neste âmbito, o Senhor Presidente assinalou que se iniciaria às 12h30, na Sala do Senado, a audição do Instituto da Segurança Social, representado pela sua Vice-Presidente, e antiga Deputada, Dra. Catarina Marcelino, nos termos aprovados e em conjunto com as Comissões referenciadas na Ordem de Trabalhos.

Por outro lado, deu também nota que se realizaria na quarta-feira seguinte, 10 de fevereiro, pelas 9h30, a audição regimental e a requerimento da Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS).

Nada mais havendo a tratar de momento, a primeira parte da reunião foi concluída às 11:40 horas.

12:30 - II Parte



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 60/XIV/2.^a SL

Audição, por videoconferência, do Instituto da Segurança Social, conjunta com a Comissão de Saúde e a Comissão Eventual para o acompanhamento da aplicação das medidas de resposta à pandemia da doença Covid-19 e do processo de recuperação económica e social, no seguimento de um aditamento do Grupo Parlamentar do PS a um requerimento do Grupo Parlamentar do PSD, «sobre o estado da vacinação nos lares ilegais».

Na segunda parte desta reunião, o Senhor Presidente da Comissão de Trabalho e Segurança Social, Deputado Pedro Roque, que assumiu a condução dos trabalhos, deu início à audição conjunta, agradecendo e saudando a participação da Dra. Catarina Marcelino Vice-Presidente do Instituto da Segurança Social (ISS) e antiga Deputada e Vice-Presidente da Comissão de Trabalho e Segurança Social, que participou na audição por videoconferência, dando de seguida a palavra à Senhora Deputada Sónia Fertuzinhos (PS) para apresentação do seu requerimento, também por via eletrónica, seguindo-se a intervenção inicial da Senhora Vice-Presidente do ISS.

Na ronda reservada aos Grupos Parlamentares, tomaram da palavra os Senhores e as Senhoras Deputadas Helga Correia (PSD), João Paulo Pedrosa (PS), Moisés Ferreira (BE), Diana Ferreira (PCP) e João Pinho de Almeida (CDS-PP), respondendo a Senhora Vice-Presidente do ISS em conjunto às perguntas colocadas.

Concluídas todas as intervenções, o Senhor Presidente da Comissão de Trabalho e Segurança Social agradeceu a disponibilidade e as informações facultadas, dando por terminada a [audição](#), cuja gravação poderá ser acedida nesta [ligação](#).

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 13:35 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 17 de fevereiro de 2021.



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 60/XIV/2.^a SL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

Roberto Figueira



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 60/XIV/2.^a SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Carla Barros
Clara Marques Mendes
Cristina Sousa
Diana Ferreira
Eduardo Barroco de Melo
Fernando José
Helga Correia
João Paulo Pedrosa
João Pinho de Almeida
José Moura Soeiro
Lina Lopes
Luís Soares
Maria Germana Rocha
Marta Freitas
Nuno Sá
Ofélia Ramos
Olga Silvestre
Pedro Roque
Rita Borges Madeira
Sílvia Torres
Tiago Barbosa Ribeiro
Alberto Fonseca
Carla Madureira
Cristina Mendes da Silva
Eduardo Teixeira
Emília Cerqueira
Fernanda Velez
Firmino Marques
Joana Sá Pereira
Lúcia Araújo Silva
Mara Coelho
Maria Begonha
Maria Joaquina Matos
Martina Jesus
Sandra Pereira
Sónia Fertuzinhos

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Isabel Pires